

## NOTA TÉCNICA 02/21 – SINCOR-GO

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS CORRETORAS DE SEGUROS ESTABELECIDAS EM GOIÂNIA ATÉ 11 DE MAIO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Goiânia, por meio do Decreto nº 1.601 de 22 de fevereiro de 2021 e posteriores alterações promovidas até 27 de abril de 2021 (Decreto 2.600/21), **manteve as restrições ao exercício de atividades econômicas e não econômicas no tocante ao horário de funcionamento**, como medida obrigatória de enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, autorizados os seguintes horários:

- a) das 9 horas às 17 horas para estabelecimentos de comércio e centros comerciais;**
- b) das 12 horas às 20 horas para estabelecimentos de serviços;**
- d) das 10 horas às 22 horas para shopping center, galeria e congêneres;**

Considerando a previsão do Decreto Municipal acima, atualizamos a nota técnica anterior para destacar 4 (quatro) situações a serem observadas por sociedades corretoras de seguros:

1 – Corretoras de seguros que não estejam localizadas em centros comerciais, shopping centers, galerias e congêneres e que não tenham registro para outras atividades mercantis, **por se tratarem de prestadoras de serviços, devem observar o horário de funcionamento das 12h às 20h;**

2 – Corretoras de seguros que possuam registro para outras atividades mercantis devem observar o horário de funcionamento das 9h às 17h, desde que não localizadas em shopping centers, galerias e congêneres;

3 - Corretoras de seguros que estejam localizadas em “centros comerciais”, independente de registro para outras atividades mercantis, devem observar o horário de funcionamento das 9h às 17h, já que a administração destes locais e a própria Administração Pública poderão promover fiscalização e impedir sua abertura fora do referido horário;

4 - Corretoras de seguros que estejam localizadas em shopping centers, galerias e congêneres, independente de registro para outras atividades mercantis, devem observar o horário de funcionamento das 10h às 22h, já que a administração destes locais e a própria Administração Pública poderão promover fiscalização e impedir sua abertura fora do referido horário;

Goiânia-GO, 28 de abril de 2021.

**SINCOR-GO**

Lucas Vergílio/Presidente

**Elaboração Técnica e Jurídica:**

**Magdalena Candida da Silva – OAB/GO 17.561**

Informações: (62) 3945-0808

Atendimento remoto: [juridico@sincorgo.com.br](mailto:juridico@sincorgo.com.br)

[www.sincorgo.com.br](http://www.sincorgo.com.br)